Resolução nº : 1434/2000
Protocolo nº : 15997/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GODOY MOREIRA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA